



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE DOAÇÃO Nº
040/2025/TJ/PA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração **DEVISON CAVALCANTE PEREIRA**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 228249, designado pela Portaria nº. 705/2025-GP de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede Rua Presidente Vargas, SN, Bairro Centro, Cidade de Santo Antônio do Tauá, CEP: 68.786-000, E-mail: lourival.vieira@policiacivil.pa.gov.br, neste ato representada, por seu Diretor/Delegado Sr. **LOURIVAL SOBRINHO VIEIRA JUNIOR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.XXX.XXX-77, portador da carteira de identidade nº 55xxxx2 SSP/PA, residente e domiciliado em Santo Antônio do Tauá/PA, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2025/01288 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TIPO DE BENS	TOTAL DE BENS	VALOR TOTAL
APOIO PARA PÉS	2	R\$ 65,25
ARMARIO	4	R\$ 106,40
CADEIRA	16	R\$ 241,60
CONDICIONADOR DE AR	7	R\$ 3.736,30
ESTANTE	2	R\$ 63,53
FOGÃO	1	R\$ 25,44
IMPRESSORA	1	R\$ 70,25
LIXEIRA	11	R\$ 25,99
LONGARINA	1	R\$ 33,00
MESA	16	R\$ 1.116,92
PRATELEIRA	8	R\$ 327,04
RACK	1	R\$ 28,00
VENTILADOR	7	R\$ 949,28
TOTAL GERAL	77	R\$ 6.789,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 6.789,00 (Seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 14/27 do processo SIGA-DOC PA-PRO-2025/01288.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLAUSULA SÉTIMA– DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 16 de abril de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração do TJPA

LOURIVAL
SOBRINHO
VIEIRA
JUNIOR:0077
4226277

Assinado de forma
digital por LOURIVAL
SOBRINHO VIEIRA
JUNIOR:00774226277
Dados: 2025.04.16
00:18:55 -03'00'

LOURIVAL SOBRINHO VIEIRA JUNIOR
Representante Legal da Instituição Donatária

Testemunhas:



evento VI Portel AquaFest, que será realizado nos dias 19 a 20 de abril de 2025, no município de Portel/PA.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
VALOR DO REPASSE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGENCIA: 17/04/2025 a 16/06/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática:
69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 25EMEN0003; 25EMEN0004; 2080002293C/Ação: 294504
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIREIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1189302

DIÁRIA

PORTARIA Nº207/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2025, DIÁRIAS;CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2533449;RESOLVE:Conceder 02 (duas) meias diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat.nº55586309/1,Assistente de Gestão em Turismo. OBJ:Realizar ação de cadastramento do Cadastur,com a equipe do SEBRAE.DESTINO:Ilha de Cutijuba/PA;PER.:23/04/2025 e 24/04/2025. VL.UNIT.:R\$ 123,54(cento e vinte três reais e cinquenta e quatro centavos).VL.TOTAL:R\$247,08 (duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1189315

PORTARIA Nº 206/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2025,DIÁRIAS.CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2535542;RESOLVE: Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, matrícula funcional nº:5917548/2,Gerente de Qualificação Profissional.OBJ: Acompanhamento e fiscalização do curso de Garçom e Garçonete, em parceria com o SENAR, em Alter do Chão e Acompanhamento e fiscalização o curso de Preparação de pães artesanais, em parceria com o SENAC, em Santarém.DESTINO:Alter do Chão/Santarém/PA.PERÍODO: 04/05/2025 a 15/05/2025.VAL UNITÁRIO:R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo).VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).ORDE-NADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1189345

PORTARIA Nº 199/GEPS/SETUR DE 15 DE ABRIL 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2517835; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Workshop do CADASTUR, com vistas técnicas aos prestadores dos serviços turísticos, visando a COP30. DESTINO: Município de Magalhães Barata/PA. PERÍODO: 22/04/2025 a 26/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1189243

PORTARIA Nº 208/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2025. DIÁRIAS,CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2528594; RESOLVE:Conceder 04 e ½(quatro e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, matrícula nº:5917548/2,Gerente de Qualificação Profissional.OBJ:Supervisionar e acompanhar o curso de Boas práticas para serviço de Alimentação, realizado em parceria com o Ministério do Turismo e SENAC-PA.DESTINO: Capanema/PA;PERÍODO: 22/04/2025 a 26/04/2025;VALOR UNIT.:R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo).VALOR TOTAL:R\$ 1.111,82 (Um mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1189359

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 346/2025/GGP/DPG, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.
RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar os períodos aquisitivos de Licenças Prêmios da Servidora Pública ERICA RIBEIRO DE SOUZA, Id Funcional: 57190731/ 1, nos termos seguintes:

ID FUNCIO-NAL	NOME	Onde se lê: P.A	Leia-se: P.A	PORTARIA	D.O.E
57190731/1	ERICA RIBEIRO DE SOUZA	2010/2013	2014/2017	Nº 1.113/2024/GGP/DPG, de 27/12/2025.	36.085 de 02/01/2025
		2010/2013	2014/2017	Nº 63/24/GGP/DPG, de 28/01/2025.	36.124 de 05/02/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública Geral Institucional
Repblicado por incorreção no D.O.E 36.199 de 15.04.2025.
Protocolo: 1188621

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2025/GAB/DPG, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.098, de 15 de janeiro de 2025, Processo Administrativo Eletrônico 2025/2041679;
Onde se lê: "Art. 5º A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:
I - José Adamiir Arruda da Silva, Defensor Público, Diretor-Adjunto da ESDPA, que a coordenará;
II - Daniel Augusto Lobo de Melo, Defensor Público, coordenador da Central de Coordenação de Políticas, que atuará como vice-coordenador;
.....".
Leia-se: "Art. 5º A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:
I - José Adamiir Arruda da Silva, Defensor Público, Diretor-Adjunto da ESDPA, que a presidirá;
II - Daniel Augusto Lobo de Melo, Defensor Público, coordenador da Central de Coordenação de Políticas, que atuará como vice-presidente;
.....".
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1189067

FÉRIAS

PORTARIA Nº 368/2025-GGP-DPG, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2403000; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público RONALDO NOGUEIRA MARQUES, Id. Funcional: 5957733/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 13/05/2025 a 11/06/2025 – 30 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1188586

PORTARIA Nº 369/2025-GGP-DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2455204; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público JOSUE LUIZ FRANCO DE SA PEREIRA; Id. Funcional: 5975831/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025 – 30 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1189027

PORTARIA Nº 370/2025-GGP-DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2455122; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública RAQUEL ALVES GOBBO; Id. Funcional: 5965288/2, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025 – 30 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1189031

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Termo de Doação nº 040/2025/TJPA
Partes: TJPA E A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis.
Processo: TJPA-PRO-2025/01288
Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021
Foro: Belém

Valor Total: R\$ 6.789,00 (Seis mil, setecentos e oitenta e nove reais)
Data da assinatura do contrato: 16/04/2025
Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1188644

Extrato de Termo de Doação nº 042/2025/TJPA
Partes: TJPA E A CONSELHO ESCOLAR DA EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.813.224/0001-76.
Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis.
Processo: TJPA-PRO-2025/01294
Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, “a” da Lei 14.133/2021
Foro: Belém
Valor Total: R\$ 4.919,96 (Quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
Data da assinatura do contrato: 16/04/2025
Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1188835

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 31 de março de 2025

PORTARIA Nº 1270/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114226/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LAYNA CLÁUDIA CÂMARA LOUREIRO PACHECO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3459
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvaterra/Pará
PERÍODO: 24/3/2025 - 25/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº007/2025-Gaeco
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1932/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119456/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1347
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Tailândia/Pará
DESTINOS: Abaetetuba/Pará, Barcarena/Pará
PERÍODO: 6/4/2025 - 12/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Barcarena/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de abril de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPA

Protocolo: 1189033

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0592/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudoeste II;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 18322/2023, 1439/2024 e GEDOC nº 107471, 110057, 113999, 117480, 118953, 119393, 119441, 120831, 120925, 126301, 129599, 129666, 129696, 134026, 134028, 139372, 143136, 145928, 151281, 155241, 154548, 159485, 161836 e 163346/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMO-TORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Itaituba	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 1º/1 a 22/2/2024 e 27/2 a 17/4/2024 e dias 24 e 25/2/2024
1º de Itaituba	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 1º/1 a 31/3/2024; atuação conjunta, de 1º a 21/4/2024
1º de Itaituba	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	atuação conjunta em audiências, de 9 a 16/1/2024, 13 a 15/3/2024 e dias 9, 22, 23 e 26/2/2024 e 22/3/2024
1º de Itaituba	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 29/4 a 7/5/2024
1º de Itaituba	WESLEY ABRANTES LEANDRO	dias 12, 17 e 18/6/2024 e de 1º a 26/7/2024; atuação conjunta, de 24 a 31/5/2024, 20 a 28/6/2024, 22 a 30/8/2024, 21 a 30/10/2024 e 1º/11 a 2/12/2024
2º de Itaituba	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	de 13 a 17/5/2024 e dia 24/5/2024; atuação conjunta em audiências, dias 9, 22, 23 e 26/2/2024, 22/3/2024, 21 e 22/5/2024 e de 9 a 16/1/2024 e 13 a 15/3/2024
2º de Itaituba	ÍTALO COSTA DIAS	dias 23 e 24/5/2024; atuação conjunta, dias 21 e 22/5/2024
2º de Itaituba	WESLEY ABRANTES LEANDRO	de 16 a 19/7/2024, 22/7 a 30/9/2024
2º de Itaituba	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 22/7 a 11/8/2024
2º de Itaituba	RHANDER LIMA TEIXEIRA	de 12/8 a 30/11/2024
2º de Itaituba	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	de 1º a 31/12/2024
3º de Itaituba	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 8 a 12/1/2024
3º de Itaituba	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 8 a 12/7/2024 e 15 a 19/7/2024
4º de Itaituba	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 8/4 a 7/5/2024
Vara do juizado especial criminal de Itaituba	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 8 a 12/1/2024
Vara do juizado especial criminal de Itaituba	ÍTALO COS DIAS	de 15/1 a 29/5/2024, 1º a 5/7/2024 e 22/7 a 19/12/2024
Vara do juizado especial criminal de Itaituba	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	de 8 a 12/7/2024 e 15 a 19/7/2024
Aveiro	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	de 8 a 12/1/2024
Jacareacanga	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	atuação conjunta, dias 7 e 8/3/2024
Jacareacanga	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	atuação conjunta, de 1º a 21/4/2024
Jacareacanga	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	atuação conjunta, dias 25 e 26/4/2024 e 9/5/2024
1º de Novo Progresso	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 4/4 a 3/5/2024, 6 a 10/5/2024, 13 a 17/5/2024, 20 a 24/5/2024, 27 a 29/5/2024
1º de Novo Progresso	WESLEY ABRANTES LEANDRO	de 1º/7 a 31/12/2024
1º de Novo Progresso	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 1º/7 a 31/12/2024
2º de Novo Progresso	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 4 a 16/4/2024
2º de Novo Progresso	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	atuação conjunta, de 1º/1 a 16/4/2024
2º de Novo Progresso	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	de 1º/7 a 11/8/2024 e 1º/10 a 31/12/2024
Rurópolis	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 1º/1 a 4/3/2024 e 12 a 31/3/2024 e dias 9 e 10/3/2024
Rurópolis	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 1º a 17/4/2024
Rurópolis	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 18 a 21/4/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional